



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carmópolis, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Tomada de Preço nº. 01/2019.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em engenharia para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e meio fio no Povoado Aguada, Carmópolis/SE.

EMPRESA VENCEDORA:

JS CARVALHO PREST. DE MÃO DE OBRA E L. LTDA

CNPJ: 18.674.609/0001-01

DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
Contratação de Empresa Especializada em engenharia para a execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e meio fio no Povoado Aguada, Carmópolis/SE.	RS 74.086,80
(Setenta e quatro mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).	

VALOR TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO RS 74.086,80 (Setenta e quatro mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Prefeito **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preço N° 01/2019** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa acima vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Carmópolis/SE, 30 de Agosto de 2019.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal